

## Sumário

<b>Introdução</b> .....	1
<b>Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013</b> .....	7
<b>Capítulo I – Disposições Gerais</b> .....	7
Art. 1º .....	7
A Ementa.....	7
Os perigos da lei anticorrupção .....	12
Considerações históricas .....	18
Sujeitos ativos .....	26
As peculiaridades do terceiro setor .....	31
As empresas estatais .....	32
Art. 2º .....	33
A responsabilidade objetiva .....	33
A aplicação de sanções .....	38
A inconstitucionalidade da previsão de responsabilidade objetiva.....	45
A responsabilidade objetiva ofende o princípio do devido processo legal.....	48
Requisitos para a responsabilidade objetiva .....	60
A responsabilidade objetiva e os tipos previstos na lei nº 12.846/2013 .....	62
Art. 3º .....	63
A responsabilidade de pessoas físicas .....	63
Art. 4º .....	66
Alterações contratuais.....	66
Sociedades controladoras, controladas, coligadas .....	69
Os Consórcios.....	74
A solidariedade das sociedades controladoras, controladas, coligadas e consorciadas .....	77

<b>Capítulo II – Dos Atos Lesivos à Administração</b>	
<b>Pública Nacional ou Estrangeira</b> .....	79
Art. 5º .....	79
O conceito de patrimônio público.....	80
Atentar contra os princípios da administração pública .....	82
A proteção à administração pública estrangeira.....	84
Compromissos internacionais assumidos pelo Brasil .....	87
A exaustividade dos ilícitos previstos no art. 5º da lei nº12.846/2013 ....	87
Os requisitos que devem ter qualquer ato típico previsto no presente artigo .....	91
A prova dos ilícitos .....	93
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.....	94
Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta lei.....	97
Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.....	99
As modalidades de ilícitos em licitações em contratos .....	100
Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público .....	101
Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público .....	102
Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.....	103
Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente .....	105
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo .....	106

Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais .....	107
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.....	108
Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional .....	108
<b>Capítulo III – Da Responsabilização Administrativa</b> .....	113
Art. 6º.....	113
A Motivação.....	114
A incidência em mais de uma das hipóteses típicas .....	117
A necessidade de parecer jurídico .....	118
O dever de reparar o dano.....	119
A Multa.....	120
O conceito de faturamento bruto excluídos os tributos .....	125
A sanção de publicação da decisão condenatória.....	129
Art. 7º .....	133
A necessidade de análise de todos os fatores previstos no art. 7º .....	133
A gravidade da infração.....	137
A vantagem auferida ou pretendida pelo infrator.....	138
A consumação ou não da infração .....	140
O grau de lesão ou perigo de lesão .....	141
O efeito negativo produzido pela infração .....	141
A situação econômica do infrator .....	142
A cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações .....	144

A existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica (compliance) .....	146
O valor dos contratos mantidos pela pessoa jurídica com o órgão ou entidade pública lesados.....	148
O veto ao inciso X.....	150
Demais critérios para o cálculo da multa.....	151
<b>Capítulo IV – Do Processo Administrativo de Responsabilização .....</b>	<b>152</b>
Art. 8º a 15.....	152
O processo administrativo .....	154
O conceito de autoridade máxima .....	155
A ofensa por um mesmo ato a bens jurídicos de entes federativos ou de poderes diversos .....	158
A suspeição ou o impedimento da autoridade máxima.....	159
A delegação de competência.....	160
A avocação de competência.....	161
A investigação preliminar .....	162
A instauração do processo administrativo .....	163
A instrução do processo administrativo .....	168
O papel da Controladoria Geral da União .....	171
Os problemas evidenciados corriqueiramente nos processos administrativos.....	175
Os princípios do processo administrativo .....	175
A comissão processante .....	176
O relatório da comissão processante.....	178
As providências cautelares.....	179
O julgamento.....	181
Fase recursal .....	183
A existência de dois processos administrativos .....	183
A inscrição em dívida ativa .....	184

A concomitância de infrações à lei 12.846/13 E 8.666/93 .....	185
A desconsideração da personalidade jurídica.....	186
A remessa dos autos ao ministério público.....	188
O rito previsto pela lei anticorrupção .....	189
<b>Capítulo V – Do Acordo de Leniência</b> .....	191
Art. 16 e 17.....	191
A medida provisória que perdeu a vigência.....	192
Aspectos gerais acerca do acordo de leniência .....	193
A competência para celebrar acordos de leniência .....	199
O acordo de leniência, a situação das pessoas físicas envolvidas, e outras infrações à lei.....	200
Requisitos para celebrar o acordo de leniência.....	201
A confissão acerca da prática do ilícito.....	203
A proposta de acordo de leniência.....	203
A negociação do acordo de leniência .....	204
O papel da controladoria geral da união na celebração de acordos de leniência .....	208
A comissão de negociação .....	209
Cláusulas do acordo de leniência.....	212
Os benefícios do acordo de leniência .....	212
O descumprimento do acordo de leniência .....	213
A celebração de acordos de leniência e a lei de licitações.....	215
<b>Capítulo VI – Da Responsabilização Judicial</b> .....	218
Art. 18 a 21.....	218
A responsabilidade dupla.....	219
A legitimidade ativa .....	224
A reparação do dano .....	226
O perdimento de bens .....	227
A suspensão ou interdição parcial de atividades.....	228
A dissolução compulsória da pessoa jurídica .....	229
As penas previstas pelo art. 6º.....	232

A aplicação das sanções e o princípio da proporcionalidade .....	234
A indisponibilidade de bens, direitos ou valores .....	235
A tutela de evidência .....	237
O rito.....	244
<b>Capítulo VII – Disposições Finais.....</b>	<b>245</b>
Art. 22 .....	245
O cadastro nacional de empresas punidas – CNEP.....	246
Art. 23 a 30 .....	247
A impossibilidade de multiplicidade de sanções da mesma natureza sobre um mesmo fato .....	260
A lei 12.846/2013 e a lei de improbidade administrativa .....	262
A situação dos dirigentes das pessoas jurídicas.....	268
A lei 12.846/2013 e os atos ilícitos alcançados pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou outras normas de licitações e contratos da administração pública, inclusive no tocante ao regime diferenciado de contratações públicas - RDC instituído pela lei no 12.462, De 4 de agosto de 2011 .....	269
Art. 31.....	270
A vigência da lei .....	270
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>273</b>